



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 114/2012

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a regionalização do PROCON – APUCARANA ,
com o fim de atender aos consumidores de outros municípios, e da outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Obras e Serviços Públicos é favorável, visto que com os recursos acumulados, provenientes de multas aplicadas pelo PROCON- Apucarana, o PROCON terá mais condições de fiscalização em defesa do consumidor.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

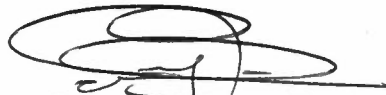
É o parecer.

Gabinete das Comissões, em 07 de agosto de 2012

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sebastião Ferreira Martins Junior
PRESIDENTE


Luiz Brentan
SECRETÁRIO


Carmelo de Souza Ribeiro
RELATOR

jda/al



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 114/2012

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a regionalização do PROCON – APUCARANA ,
com o fim de atender aos consumidores de outros municípios, e da outras providências.

P A R E C E R

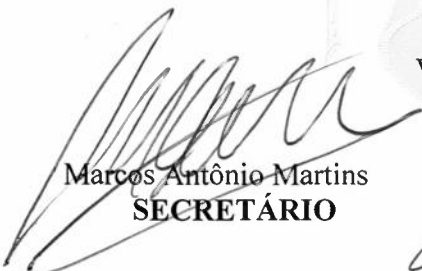
A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento é favorável, visto que os recursos acumulados, provenientes de multas aplicadas pelo PROCON-Apucarana, serão destinados ao Fundo Especial de Defesa do Consumidor, sendo assim, o PROCON terá mais condições de fiscalização em defesa do consumidor.

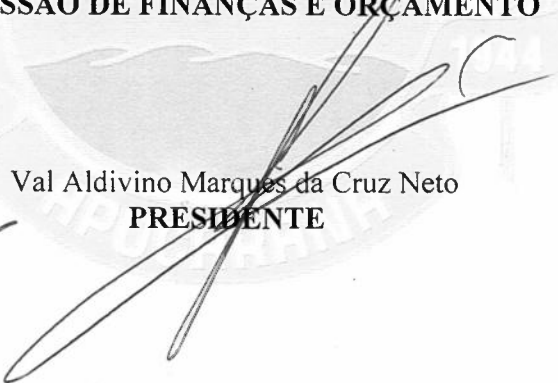
A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões, em 07 de agosto de 2012

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Marcos Antônio Martins
SECRETÁRIO


Val Aldivino Marques da Cruz Neto
PRESIDENTE

José Airton de Araújo “Deco”
RELATOR

jda/al



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 114/2012

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a regionalização do PROCON – APUCARANA, com o fim de atender aos consumidores de outros municípios, e da outras providências.

PARECER

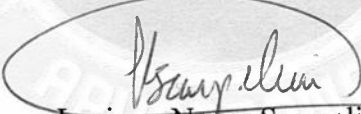
A matéria em apreço tem como objetivo a regionalização do PROCON, com os municípios de Novo Itacolomi e Cambira, visando atender solicitação do Ministério Público e o PROCON de Apucarana.

Como o objetivo é local, e não fere quaisquer dispositivos legais, somos de parecer favorável ao projeto, recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 07 de agosto de 2012.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Lucimar Nunes Scarpelini

PRESIDENTE


Marcos Antônio Martins

SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior

RELATORA



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Ofício SGP nº. 351/2012

Apucarana, 29 de maio de 2012.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 114/2012, por meio do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para concedermos sobre a autorização para a regionalização do PROCON-APUCARANA, com o fim de atender os consumidores de outros municípios, e dá outras providências.

Solicitamos outrossim, que sejam observadas as disposições do Artigo 31, e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ALCIDES RAMOS JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ

Recebido em

30.5.12
16h45

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Encaminhando para leitura no dia



Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161